





Desembargador Cesar do Rego Monteiro







ESFALCADA, como foi, a representação deste Estado, no Senado da Republica, pelo infausto passamento do distincto conter-

raneo e illustre amigo coronel Gabriel Salgado dos Santos, que tão inolvidaveis serviços prestou, com patriotismo, á causa do Amazonas — e tendo sido designado o dia 12 de janeiro para o preenchimento da vaga, o Partido Republicano Conservador do Amazonas, em plena harmonia de vistas e communhão de idéas com o seu illustre chefe, dr. Jonathas de Freitas Pedrosa, benemerito Governador do Estado, cumpre a elevada missão de indicar o nome do correligionario que deve merecer os suffragios do eleitorado.

Estudando a situação politica actual, tanto sob o ponto de vista geral, quanto no que respeita ás condições peculiares do Estado, pesando as diversas considerações que certamente influem na deliberação, attenden-

do aos meritos de todos os bons e leaes correligionarios, figurantes na téla politica, e sem que dahi decôrra desconceito a outros nomes egualmente dignos por muitos titulos, os dirigentes do Partido pensam que, no momento, lhes não é dado deixar de apontar a uma nova sagração das urnas o seu correligionario e amigo dedicado desembargador Cesar do Rego Monteiro.

Não sendo um adventicio na vida do Estado, onde desde muitos annos vem exercitando sua actividade, com zelo, proficiencia, honradez e notavel destaque; - magistrado, advogado e depois chamado a concorrer com suas luzes no scenario politico, tendo já por vezes merecido a palma do suffragio popular; - espirito ponderado, culto, tolerante, sincero, capaz sempre da defêsa das bôas causas e de manter a precisa circumspecção nos altos póstos a que a confiança dos amigos e correligionarios o tem levado; — cheio de inquebrantavel dedicação aos bons serviços que o Partido adoptou como basicos de seu programma politicoadministrativo: - O desembargador Rego Monteiro dispensa, em verdade, novas referencias aos seus altos meritos.

Dotado de sólidos conhecimentos juridicos, de que deu larga mostra, honrando a toga de magistrado na mais alta representação da Justiça local, — o homem politico, destacando-se ainda mais, novos louros colheu na direcção da Assembléa Legislativa, como seu Presidente e leader, assegurando, definitivamente, pelo seu passado, como garantia do futuro, a confiança pessoal e poli-

tica do Partido, a que elle se filiou sem tergiversações e cuja causa tem servido com verdadeira dedicação.

Para elle, pois, o Directorio, certo da fôrça politica que encarna, espéra o suffragio valioso das urnas convocadas para o dia 12 de janeiro de 1916.

Dr. João Lopes Pereira
Dr. Fulgencio Martins Vidal
Coronel Joaquim Nunes de Lima
Coronel Joaquim Francisco de Paula
Coronel Aureliano de Oliveira
Coronel Joaquim Julio da Silveira
Dr. Jonathas Pedrosa Filho.



UM HOMEM SUPERIOR

ESTE momento de incertezas, deante do cataclysma que ameaça subverter o mundo e do criminoso desalento que invade a nossa

querida patria, é um dever de todo brazileiro cerrar fileiras em tôrno de seus homens de escól e dos verdadeiros patriotas, cuja pureza de vida, intelligencia reconhecida e serviços relevantes á causa publica os apontam como dignos dos suffragios do povo.

Entre os que melhor merecem a veneração da sociedade amazonense, acha-se, indubitavelmente, o illustre magistrado, membro aposentado do Superior Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Cesar do Rego Monteiro, que sempre figurou no scenario do Amazonas como um espirito culto, votado aos idéaes mais generosos, de extraordinario prestigio no seio da sua classe, onde galgou todos os póstos a golpes de talento, de criterio, de esfôrço e de perseverança.

O seu brilhante nome já vem dos tempos academicos, onde creou a reputação de orador calmo, fluente e correcto, alliando á ponderação dos conceitos a louçania da fórma.

Entrando, porém, para a vida publica,

o cunho reservado e austéro da sua profissão de magistrado apenas lhe permittiu que a sua intelligencia lúcida se expandisse no limitado ambito da tribuna judiciaria, primeiramente na cadeira do ministerio publico e, por ultimo, numa das cáthedras do nosso Superior Tribunal de Justiça, onde sempre foi ouvido com reverencia por todos os seus collegas, fulgurando no seio dessa corporação como *primus inter pares*, quer pela elevação e acêrto de seus conceitos, quer pelo castiço de sua linguagem, reunida a um trato captivante.

De compleição debil, é, entretanto, um espirito forte, com um poder de resistencia indomavel, não lhe entibiando o animo as alternativas da vida.

Á sociedade amazonense cábe hoje, por unanimidade, balanceando-lhe os méritos e os serviços, reiterar no proposito de eleval-o, por seus votos, á curul senatorial da Republica, — certa de que ninguem, melhor do que o desembargador Cesar do Rego Monteiro, saberá honrar o Amazonas, libertando-o, por suas peregrinas qualidades moraes, intellectuaes e civicas, dessa fama injusta que o afflige, — de ser uma terra de cabotinos e de aventureiros sem pudor.

O desembargador Cesar do Rego Monteiro tem posto á prova, em longos annos de residencia entre nós, os predicados que ornam o seu adamantino caracter, sendo o seu nome, pois, uma bandeira para os que ainda crêem no porvir e para os que almejam a rehabilitação deste opulento e abençoado rincão nacional.

Si a vida privada é o espelho da vida do homem publico, o nosso candidato apresenta-se como o typo do exemplarissimo chefe de familia, tendo constituido aqui, no berço natal de seus filhos, um lar venturoso, digno do mais profundo acatamento pelas virtudes e affectos que lhe amenisam as luctas da existencia.

Coração bondoso, accessivel a todos, tem sabido, sem solução de continuidade, conquistar, entre os que o conhecem pessoalmente, a mais sincéra e leal estima, cimentada pela admiração.

Votar no desembargador Cesar do Rego Monteiro será, certamente, collocar-se ao lado do Bem e do Justo; será protestar contra a usurpação, contra a violencia e contra o patronato que enviléce o paiz; será, finalmente, mais uma vez affirmar a nossa solidariedade a um cidadão digno de todos os incentivos e de todas as recompensas.

Honesto, leal e illustrado, elle saberá honrar e bem servir o Amazonas.

Modelo de rectidão e de nobreza de sentimentos, profundamente lettrado, espirito de eleição, sacerdote escrupuloso da Honra, que é o supremo bem da Vida, — o desembargador Cesar do Rego Monteiro é, incontestavelmente, um dos poucos homens superiores, que conhecemos de perto, na decadencia actual.

Elegêl-o senador da Republica, portanto, seria um verdadeiro acto de patriotismo, si já não fôsse um dever de consciencia do eleitorado amazonense.



UM NOME QUE SE IMPÕE



DESEMBARGADOR Cesar do Rego Monteiro é um nome que se impõe ás sympathias do eleitorado.

O candidato do Partido Republicano Conservador á senatoria federal pelo Estado do Amazonas não é um «arrivista», nem um desconhecido.

Não precisamos do engenho de um romancista, nem da palhêta de um pintor, para patentear e pôr em fóco, ao lado dos preciosos dótes do seu bello espirito, a copiosa somma dos seus serviços á causa publica.

A sua nomeada vém dos tempos de estudante, isto é, dessa quadra feliz de paz espiritual em que a vida é encarada pela sua face mais formosa, e póde-se dizer que o presente, para elle, não é mais do que o reflexo desse cyclo de sua mocidade, em que se bateu, com o ardor enthusiastico dos jovens batalhadores, mas sempre sereno e tolerante, em prol das duas grandes cruzadas nacionaes d'antanho: — a abolição e a republica.

Foi realmente no Recife, naquelle centro onde surge, de vez em vez, o vulcão de um idéal sopitado, que elle crystalisou os generosos sentimentos que trouxe do berço e que lhe determinaram a directriz de toda a sua existencia.

Ao lado de Martins Junior, Anisio de Abreu e Ribeiro Gonçalves, tomou parte activa na propaganda pacifica, pela tribuna e pela imprensa, das idéas republicanas, proseguindo-a, em Therezina, após a sua formatura em direito, nas revistas A Phalange e A Epocha.

Entretanto, foi aqui no Amazonas, que o seu espirito adquiriu mais larga experiencia, em dilatados annos de trabalho, de estudo e de observação, mantendo em todos os tempos esse cunho indelevel de bondade e de superioridade que, attrahindo todos os corações, constitúe o verdadeiro *fetiche* que dá aos homens o duplo poder de encantar e commandar, sem violencias, de modo suave, pela affeição e pelo prestigio pessoal.

Além da sua brilhante passagem atravéz do Superior Tribunal de Justiça do Estado, onde disputou, com vantagem, a Assumpção Menezes e outros radiosos vultos, a primazía do talento e da erudição, o desembargador Cesar do Rego Monteiro tambem teve ensejo de colher outros virentes lauréis, por occasião da reunião, em S. Paulo, do Congresso Juridico Brazileiro, apresentando a esse cenáculo de juristas tres théses notaveis.

«Fortiter in re, suaviter in modo», eis a sua divisa. «A fortaleza d'animo e o imperio sobre si mesmo», eis os principaes tráços de sua individualidade.

E foi assim que, eleito senador da Re-

publica por grande maioria dos suffragios amazonenses, batendo-se, aliás, contra dous competidores de valor, o dr. Alexandre José Barbosa Lima, um dos próceres do regimen, e o dr. Augusto Cesar Lopes Gonçalves, um esforçado repúblico e prestigioso advogado do nosso fôro, não desfalleceu deante da injustiça de um reconhecimento dictado pelos interesses de momento e continuou sereno a luctar, escudado na sua coragem cívica, digna de um varão de Plutarcho, bailando-lhe talvez no pensamento aquella phrase de Heine: «Em qualquer parte, que uma grande alma dê um vôo, encontra sempre um Gólgotha».

Já os seus sentimentos de profunda abnegação se haviam patenteado antes, ao propugnar, em 1913, a refórma constitucional entre nós, onde, com a suppressão do senado estadual, por medida de premente economia deante da situação angustiosa da fazenda publica, renunciou implícitamente ás commodidades de uma curul senatorial por nove annos.

Em a nova Assembléa Legislativa, para a qual foi votado no primeiro logar da lista pelo eleitorado amazonense, como protesto á recente expoliação de que elle fôra victima, o desembargador Cesar do Rego Monteiro exerceu as delicadas funcções de « leader » da maioria governamental e, em seguida, a de presidente dessa corporação, sem se affastar jámais das normas de calma e de circumspecção que caracterisam o seu espirito eminentemente conciliador. E assim tambem, nas eleições estaduaes de 15 de Novembro

ultimo, ainda foi o mais suffragado de todos os candidatos.

O povo do Amazonas está, portanto, obrigado a insistir no proposito de elegêl-o senador da Republica, senão como um protesto contra a postergação dos seus direitos, pelo menos como um dictame de consciencia, prestigiando, assim, um concidadão illustre, para quem precisamente o sentimento do dever tem sido o supremo phanal de uma existencia inatacavel e util.

A sua acção no Senado da Republica não se manifestará por meio de jactancias, nem protérvias. Elle não irá, alli, agitar questiúnculas, nem trocar doestos; mas, tão sómente cumprir a sua missão de legislador, honrada e valorosamente, guiado pelo patriotismo e estribado na sinceridade de uma sã doutrina, na lealdade dos seus sentimentos, na integridade e na justiça das bôas causas.

Cumprirá, pois, o eleitorado um dever de civismo votando no desembargador Cesar do Rego Monteiro que é um caracter na verdadeira extensão da palavra, quer pelo esfôrço fecundo que representa a sua vida particular e publica, quer por sua integridade moral, quer pela elevação dos principios que tem abraçado e defendido na sua longa carreira, quer, finalmente pela pureza e rectidão dos seus actos que crearam em tôrno do seu nome uma auréola de estima, de respeito e de veneração.

UMA CANDIDATURA VICTORIOSA



ÓDE considerar-se victoriosa, de antemão, a candidatura do desembargador Cesar do Rego Monteiro á vaga existente no Senado

da Republica; porquanto, innumeras têm sido as adhesões recebidas de novos elementos, extranhos ao partido que o apresenta, com os applausos expontaneos e ardorosos do nosso meio social.

Sabemos fundadamente que S. Ex.ª o Snr. senador Silverio José Nery não a hostilisa, pretendendo mesmo, com os seus amigos, comparecer ás urnas, segundo nos consta, afim de suffragar o prestigioso nome do illustre magistrado.

O Ex.mo Snr. deputado federal Antonio Monteiro de Souza acaba de recommendar empenhadamente a seus correligionarios e admiradores que descarreguem a sua votação no desembargador Cesar do Rego Monteiro, o qual, por seus altos predicados, segundo aquelle digno representante do Estado assegura, irá honrar o Amazonas na curul senatorial.

Quanto ao candidato apresentado pela facção guerreirista, o Ex.mo Snr. dr. Alexandre José Barbosa Lima, é notorio que, não confiando este nos elementos do grupo que

o propuzéra, resolveu desistir do pleito, conscio da falta absoluta de elementos para vencer.

O egrégio republicano é um homem intransigente, cuja alma indomavel e irreductivel, não se presta a farças.

Quanto ao unico competidor que ainda resta em liça, o Ex.^{mo} Snr. dr. Manoel Uchôa Rodrigues, apresenta-se avulso; pois S. Ex.^a não é um conservador nem um liberal, e se encontra, ha longos annos, retirado da politica, vivendo de suas rendas e entregue a estudos psychicos, abstrahido das cousas deste mundo sub-lunar.

S. Ex.ª é mais proprio para propagar altas doutrinas philosophicas e para dilatar as fronteiras da sciencia, do que para resolver os complicados e exigentes problemas do Estado, a que não mais se poderá affazer como outr'ora, pairando hoje o seu apurado intellecto apenas em ambientes inaccessiveis aos não iniciados.

Nas espheras do além-mundo, o brilhante psychólogo contará, certamente, um grande eleitorado; mas, nos prélios terráqueos, estamos absolutamente convictos de que o desembargador Cesar do Rego Monteiro alcançará esmagadora maioria sobre S. Ex.ª.

De facto, o nome do desembargador Cesar do Rego Monteiro é daquelles a respeito do qual se põem de parte a politica e as disputas de campanario para prestigial-o e suffragal-o.

S. Ex.ª tem a consagração unanime dos seus concidadãos, não sómente por suas

peregrinas qualidades moraes e intellectuaes, como pela rectidão constante dos seus actos e pela basta somma de serviços prestados á causa publica.

Deante da grave situação actual da nossa patria, o partidarismo deve ensarilhar armas, dando logar a uma phase de serenidade e de reparação dos erros commettidos.

A explosão de odios não mais procéde em face das difficuldades do momento, que é de incertezas; e ao povo cumpre fazer cessar as luctas estéreis, accôrdando na escolha dos seus representantes, antes mesmo de travada a lucta eleitoral.

É o que faz, nesta emergencia, o Estado do Amazonas, exactamente um dos apontados por suas perturbações politicas entre os mais abalados de crédito, correspondendo, assim, ao desejo de suas mais importantes facções partidarias que, dessa maneira, preparam os alicerces de um edificio duradouro de paz e concordia.

O desembargador Cesar do Rego Monteiro é, precisamente, o vulto que se impõe a esse conjuncto de idéas e sentimentos; pois que, embora politico arregimentado e leal, não vive propriamente na atmosphéra facciosa em que se exhaurem as fôrças do Estado, esmagadas pelos corrilhos que tentam empolgar o governo para satisfazer aos interesses privados das camarilhas pessoaes ou das confrarias eleitoraes respectivas.

O nosso candidato traz comsigo um lastro de tradicções.

É um espirito de ordem e disciplina, num paiz sem disciplina e sem ordem, sendo capaz de, ao lado de seus pares, encaminhal-o para a actividade productiva, para o desenvolvimento economico, para a restauração financeira, para a verdade eleitoral e para a realisação dos altos escôpos nacionaes.

S. Ex.a tem, além de tudo, a armadura incorruptivel de quem, por dilatados annos consagrados á carreira da magistratura, sempre soube esforçar-se contra as suggestões da amizade e as tentações do interesse proprio.



A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - Lei nº 9.610/98). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



Secretaria de Estado de Cultura

